Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0006810
Data: 09/04/2013 Horário: 08:43
Legislativo - PLO 33/2013

PROJETO DE LEI Nº 013/2013

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Escadaria JULIA FERREIRA VOLPATO**, a escadaria localizada na Rua Moacyr Antônio da Silva, Bairro Alto União, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal